



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 02/2024

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de proceder com calçamento ou, pavimentação asfáltica no trecho compreendido entre a BR 482 e a comunidade Boa Esperança e na oportunidade, ver a viabilidade de asfaltar até a Comunidade do Taboão.

Justificativa:

Entendemos que a presente solicitação se faz justa e necessária, considerando que essa estrada não dispõe de pavimentação asfáltica, fato que está causando uma série de transtornos aos moradores das imediações, bem como a todos os usuários desta via, muito utilizada pelos moradores da região, bem como, a outros transeuntes, diariamente. Trata-se de uma região grande que conta com grande número de produtores rurais e com certeza com o asfalto o escoamento das mercadorias, principalmente o café, será conduzido de maneira mais fácil.

No mais é o que cabe indicar, esperando as possibilidades de atendimento.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024

**Paulo Sergio Felipe
Vereador**